

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 1377/1966

Ementa

REVOGA DISPOSITIVO DA LEI 1225/65, QUE AUTORIZA FACULTAR AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS JUNTO ÀS VIAS PÚBLICAS EXECUTAR SUA PAVIMENTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 07/10/1966 16/10/1966 Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 1929/1966 - Autoria: José Pereira Paschoa

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: JOSÉ PEREIRA PASCHOA

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

30/12/1970 <u>Lei n° 1772/1970</u> Revogada por

-L R Z R* 1.377. DE 7 DE OUTUBRO DE 1.966-

Art. l* - Fice revogado o parágrafo 2º do artigo ll. da Lei mº 1 225, de 10 de maio de 1 965.

Art. 24 - Rata lei entra en vigor/na dete de sua publi mação.

> (Padro Fávere) PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Diretoria Administrativa da Prefeitura Municipal de Junciai, nos sete dias de mês de outubro de mil novecentos e sessenta e sels.

Rent Ferreri

DIRETOR AIMINISTRATIVO